

Vitória (ES), Terça-feira, 31 de Março de 2020.

55

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****PORTARIA Nº 028-S, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

**CONVOCAR**, por 2 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada da Polícia Militar, abaixo relacionados, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei nº 3.196/78, c/c Decreto nº 2961-R/2012.

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	NF
1º Ten QOAPM RR	Alvaro Ribeiro Pereira	839349
Subten QPMP-C RR	Welton Oliveira Costa	834455
1º Sgt QPMP-C RR	Jose Mario Meneguelli	838047
1º Sgt QPMP-C RR	Waldemar dos Santos	838620
1º Sgt QPMP-C RR	Vilmar Xavier da Silva	834443
1º Sgt QPMP-S RR	Jadilson Santos Lyrio	834820
1º Sgt QPMP-C RR	Clebio Maciel Raulino	834030
2º Sgt QPMP-C RR	Valmir Gonçalves Estevão	843420
2º Sgt QPMP-C RR	Paulo de Souza Marciano	835411
2º Sgt QPMP-C RR	Sebastião Ferreira Sobrinho	834388
2º Sgt QPMP-S RR	Antonio Sergio Atayde Soncini	871671
Cb QPMP-C RR	Jesualdo de Souza	836117

**PORTARIA Nº 029-S, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

**PRORROGAR**, por 2 (dois) anos, a convocação dos militares estaduais da reserva remunerada da Polícia Militar, abaixo relacionados, no retorno ao serviço ativo voluntário na PMES, nos termos dos arts. 1º e 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 617/2012.

**A contar de 07.03.2020**

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	NF
1º Sgt QPMP-C RR	Vóquima Vitorugo da Silva	821382
2º Sgt QPMP-C RR	Elio Barcelo Pereira	808407
2º Sgt QPMP-C RR	Jacyr de Silveira Filho	808109
2º Sgt QPMP-C RR	Jose Olivian Santos	807713
2º Sgt QPMP-C RR	Sebastião Braz da Silva	809140
2º Sgt QPMP-C RR	Sergio Jose Barbosa Sobrinho	810359
3º Sgt QPMP-C RR	Ary Carlos de Oliveira	801139
3º Sgt QPMP-C RR	Benedito Braga	805650
3º Sgt QPMP-C RR	Celso Nery Santiago	795826
3º Sgt QPMP-C RR	Cleres Mapeli	804580
3º Sgt QPMP-C RR	Jadson Rodrigues Pinto	809023
3º Sgt QPMP-C RR	Manoel Antonio Piedade	805030
3º Sgt QPMP-C RR	Roberto Jose Morethes	803847
Sd QPMP-C RR	João Sebastião de Oliveira	395782
Sd QPMP-C RR	Waldecy Barbosa	394420

**A contar de 13.03.2020**

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	NF
1º Sgt QPMP-C RR	Amarildo Barboza de Souza	812034
2º Sgt QPMP-C RR	Jocimario Vidal dos Santos	810074
2º Sgt QPMP-C RR	Ivaír Duarte	811169

**A contar de 15.03.2020**

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	NF
2º Sgt QPMP-C RR	João Carlos Freire	802521
Sd QPMP-C RR	Valdeci Leite de Paula	397067

**A contar de 19.03.2020**

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	NF
2º Sgt QPMP-C RR	Claudiomar Nunes	827396

**PORTARIA Nº 030-S, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

**CONVOCAR**, por 2 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada da Polícia Militar, abaixo relacionados, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei nº 3.196/78, c/c Decreto nº 2961-R/2012.

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	NF
Cap QOAPM RR	Edimar Gomes da Silva	847024
1º Sgt QPMP-C RR	Marcelo Henrique dos Santos	841800
1º Sgt QPMP-C RR	Rogério Rodrigues Pereira	845969
1º Sgt QPMP-S RR	João Batista Abrão da Silva	833475
1º Sgt QPMP-C RR	Davi Bravin	834078
2º Sgt QPMP-C RR	Mauro Antunes de Souza	835344
2º Sgt QPMP-C RR	Zelio Braga dos Santos	837432
2º Sgt QPMP-C RR	Antonio Carlos Gomes Rocha	835710

**PORTARIA Nº 031-S, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

**CONVOCAR**, por 2 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada da Polícia Militar, abaixo relacionados, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei nº 3.196/78, c/c Decreto nº 2961-R/2012.

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	NF
1º Ten QOAPM RR	Geruza Maria de Almeida	824723
1º Ten QOAPM RR	Adilson Rodrigues	837535
Subten QPMP-C RR	Marcio Costa Araujo	803690
Subten QPMP-C RR	Carlos Magno Silva de Souza	824437
1º Sgt QPMP-C RR	Marco William Medeiro Jose	814559
1º Sgt QPMP-C RR	Ailton Costa Monteiro	817913
1º Sgt QPMP-C RR	Atila da Silva Trebes Junior	822702
2º Sgt QPMP-C RR	João Candido da Silva	829277
2º Sgt QPMP-C RR	Adalgir Antonio Corcino	814821
2º Sgt QPMP-C RR	Jose Nascimento Araujo	837420
2º Sgt QPMP-C RR	Jose Augusto Diniz da Silva	810955
2º Sgt QPMP-C RR	Celso Robson Veltem Dalfior	837018
2º Sgt QPMP-C RR	Vanderli Silveira Barbosa	831922
2º Sgt QPMP-C RR	Jose Carlos Campos Sarmiento	832446
2º Sgt QPMP-C RR	Amarildo Jose da Silva	840522
3º Sgt QPMP-C RR	Herotildes Rodrigues	807178
3º Sgt QPMP-C RR	Edenilson Fiuza Pereira	835034
Cb QPMP-C RR	Celso do Nascimento	829939

**Protocolo 574518****PORTARIA nº 10-R, de 27 de março de 2020.**

art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75,

Delega a competência prevista no art. 3º, §7º, do Decreto nº 4599-R/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar a competência atribuída ao Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social pelo art. 3º, §7º, do Decreto nº 4599-R/2020, ao Comandante-Geral da Polícia Militar, ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e ao Delegado-Geral da Polícia Civil.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a contar de 21 de março de 2020.

Vitória/ES, 27 de março de 2020.

**ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SÁ**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social  
**Protocolo 574524**

**EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº:** 092/2009  
**PROCESSO Nº:** 44953062/2009  
**OBJETO:** Contrato de Locação de Imóvel Urbano, para Unidade desta SESP.

**LOCATÁRIO:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

**LOCADORES:** ALONSO LUIS DE SOUSA e MOEMA LARA DE SOUSA.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 092/2009 por 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, a contar de 1º de abril de 2020.

**VALOR MENSAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Atividade: 10.45.101.061810561.2097

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.36.00  
**Fonte:** 0107

**Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.**

Em 30 de março de 2020.

**VINICIUS XAVIER TEIXEIRA**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa  
**Protocolo 574526**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA METRO JORNAL ESPÍRITO SANTO LTDA.**

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.

**CONTRATADA:** METRO JORNAL ESPÍRITO SANTO LTDA.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo n.º 88661857.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação, conforme discriminado no Anexo I deste Contrato.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** a Contratada receberá mensalmente, a importância relativa aos serviços efetivamente prestados (publicações) de acordo com o

atesto do Gestor do Contrato, no limite máximo de 40 (quarenta) publicações, totalizando R\$ 5.832,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade 3000, Elemento Despesa 3.3.90.39.31, do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

**FORO:** Fica eleito o foro do Juízo de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**GESTOR PMES:** Alan Jones Nunes Murielho, RG 1.309.562, NF 2939991

**SUPLENTE:** Marco Aurélio Artigas da Rocha Filho, NF 2939967.

Vitória, 30 de Março de 2020.  
**MÁRCIO EUGENIO SARTÓRIO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES**  
**Protocolo 574333**

**Polícia Civil - PC-ES -**

**O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 121 de 30/03/2020.**

**CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2017/2018 do PC.ML WANDERSON DE SOUZA LUGÃO, NF 2871530, a partir de 23.03.2020, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente. (E-DOCS 2020-DMJPR)**

Vitória, 30 de março de 2020.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado Geral da Polícia Civil/ES  
**Protocolo 574377**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 000017/2020**

Pregão Eletrônico nº 021/2019  
Processo SECTI nº 2019-4QD9M  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO-SECTI Nº 00002-2020**

**Processo PCES: 88640965**  
**Contratante:** POLÍCIA CIVIL ES  
**Contratada:** THAI CAFÉ EIRELI  
**Objeto:** Aquisição Café e Adoçante  
**Valor Total: R\$ 41.413,80** (quarenta e um mil quatrocentos e treze reais e oitenta centavos)

**Dotação Orçamentária:**  
Unidade: 450102  
Conta: 10.45.102.06.181.0561.2903  
Atividade: 3.3.90.39.31

Elemento Despesa 33.90.30  
Nota de Empenho: 2020NE00455-PCES

Vitória, 18 de março de 2020

**HELI SCHMITTEL**  
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil/ES  
**Protocolo 574308**

**Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2020**

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio do seu Fundo Especial de Reequipamento, CNPJ: 02.489.503/0001-06.

**CONTRATADO:** Mardiesel Comércio E Representações Ltda, CNPJ: 30.267.789/0001-24.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) embarcação para atividade de salvamento aquático, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I, do Edital.

**Dotação Orçamentária:** Atividade: 3004  
Elemento de Despesa: 449052

**Valor do contrato:** R\$ 112.780,00 (cento e doze mil e setecentos e oitenta reais).

**Vigência:** o contrato terá início no dia posterior ao da publicação no DIO, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

**Nº Processo: 87037548**

Vitória, 30 de março de 2020.

Felix Gomes Martins - Cel BM  
Sub comandante do CBMES  
**Protocolo 574448**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóveis nº 024/2016.**

**LOCATÁRIO:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

**LOCADOR:** Mariza Participações e Serviços Ltda.

**DO OBJETO:** alteração do locador, em razão da transferência de propriedade do imóvel por integralização de capital localizado à Rua Lourenço Roldi, 830, São Roque, São Roque do Canaã/ES, CEP 29.665-000, em que encontra-se instalado e funcionando o PAV DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, passando a figurar como LOCADOR, a empresa MARIZA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.660.768/0001-40.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 2020-FHZ8B.

Vitória/ES, 30 de Março de 2020.  
**JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**  
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES  
**Protocolo 574452**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**PORTARIA Nº 044-R, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

**Altera a redação do §5º do Art. 29 da Portaria Nº 111-R, de 18 de setembro de 2017 e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e com fundamento na Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a redação do § 5º do Art. 29 da Portaria Nº 111-R, de 18 de setembro de 2017:

**Art. 29. [...].**

**§ 1º [...].**

**§ 2º [...].**

**§ 3º [...].**

**§ 4º [...].**

**§ 5º** Nos casos específicos das escolas públicas estaduais que tenham, em sua estrutura organizacional, servidor na função de Coordenador Administrativo, de Secretaria e Financeiro (CASF), este será, preferencialmente, designado para exercer a função de Tesoureiro.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de março de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 574486**

**PORTARIA Nº 045-R, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

**Altera a redação do § 2º do Art. 52 do anexo único à Portaria nº 112-R, de 18 de setembro de 2017 e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e com fundamento na Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a redação do § 2º do Art. 52 do anexo único à Portaria Nº 112-R, de 18 de setembro de 2017:

**Art. 52. [...].**

**§ 1º [...].**

**§ 2º** Caso o diretor seja eleito Presidente, o Tesoureiro deverá ser eleito, dentre os integrantes do segmento do Magistério, e pertencer ao quadro efetivo do magistério estadual e nos casos específicos das escolas públicas